DECRETO Nº. 12.736/2017

CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS/MG. RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DE DEFESA DE AUTUAÇÃO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, FICANDO VINCULADA A SUA FUNCIONALIDADE À SETTRANS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a imperiosa necessidade de se criar a Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, e levando em conta as determinações da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e conforme previsto na Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016 do Conselho nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Junta Administrativa de Defesa de Autuação (JADA), que funcionará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Parágrafo único – A função precípua da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA de que trata o "caput" deste artigo, será a de examinar e deliberar sobre as alegações de fato e de direito apresentadas pelo requerente em função da emissão de Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, propugnando ao final por sua manutenção ou desconstituição por meio de relatório com fundamentação escrita ou de parecer prévio sobre a defesa interposta.

Art. 2º A Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA será integrada por servidores municipais designados através de nomeação feita pelo Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 3º Os integrantes da Junta Administrativa de Defesa de Autuação exercerão suas tarefas dentro do expediente normal de trabalho, sem prejuízo de suas atividades originárias e sem acréscimo remuneratório em seus vencimentos pelo exercício das atribuições previstas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de novembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Waldo Martinho
Secretário Municipal de Trânsito de Transportes

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município